



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM		
10	04	2013
Jornal:	CORREIO PARANÁ	
Página:	14-A	
Edição:	1619	
Ass: Responsável		

**PORTARIA Nº 155/13**

Data 08.04.13

**Súmula.** Concede estabilidade adquirida a servidor em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego ao servidor Público Municipal, Senhor Edimar Bissotto, portador da CI/RG 8.845.323-9 SSP PR e do CPF 052.238.629-61, matrícula 243-7/1, admitido em 06 de abril de 2010, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria de Esportes.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de abril de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito